



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.965 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS ' DECORRENTES DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PELO COLÉGIO MUNICIPAL "DR. JOSÉ VARGAS DE SOUSA", NO EXERCÍCIO DE 1986."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cz\$ 10.035,00 (dez mil e trinta e cinco cruzados), para atender despesas decorrentes de aquisição de material escolar, pelo Colégio Municipal "Dr. José Vargas de Sousa", no exercício de 1986, obedecendo a seguinte classificação:

09.02.08421882-11.3192 - Despesas de Exercícios Anteriores....Cz\$ 10.035,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99999999-99.9000 - Reserva de Contingência.....Cz\$ 10.035,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE ABRIL DE 1987 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 891, de 16/04/87.